



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 163/2013 - GP

Lota o servidor ADRIANO FERNANDES DA SILVA no Cartório da 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 4301/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 02/04/2013, o servidor ADRIANO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em exercício provisório neste Tribunal, no Cartório da 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 15 de abril de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente